



A FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ENTRE RENTABILIDADE E QUALIDADE: ESTRATÉGIAS DE RESISTÊNCIA

THE PROFESSIONAL TRAINING IN NURSING BETWEEN PROFITABILITY AND QUALITY: STRATEGIES OF RESISTANCE

Jackeline Cristiane Santos¹
Mara Regina Lemes de Sord²

RESUMO

Objetivo: Refletir sobre estratégias para resistência ante as ofensivas ao campo da formação profissional em Enfermagem. **Método:** Estudo teórico, reflexivo, de perspectiva dialética e que tem na pesquisa bibliográfica seu recurso de investigação. **Resultados:** Apresentada a conjuntura da formação profissional em Saúde e justificado o receio da formação para o mercado de trabalho, emerge a resistência ativa como meio de resistir aos ataques contra a boa educação. **Considerações finais:** A Associação Brasileira de Enfermagem e o campo da pesquisa são espaços potentes para o exercício da resistência ativa.

Palavras-chave: Educação em Enfermagem. Capacitação profissional. Mercado de trabalho. Enfermagem.

ABSTRACT

Objective: To reflect on strategies for resistance to offensives in the field of professional training in Nursing. **Method:** A theoretical reflective study of a dialectical perspective and that has in the bibliographic research its research resource. **Results:** Presented the conjuncture of professional training in health and justified the fear of training for the job market, active resistance emerges in order to resisting attacks against good education. **Final Considerations:** The Brazilian Nursing Association and the field of research are potent spaces for the exercise of active resistance.

Keywords: Education. Nursing. Professional training. Job Market. Nursing.

INTRODUÇÃO

A escrita deste artigo foi motivada pela inquietação da autora, ao ouvir a manifestação de um colega enfermeiro e docente de curso de Enfermagem de uma Instituição de Ensino Superior (IES), durante o 16º Seminário Nacional de Diretrizes para a Educação em Enfermagem e 13º Simpósio Nacional de Diagnósticos de Enfermagem (ocorridos concomitantemente no período de 05 a 08 de junho de 2018, na cidade de Florianópolis/SC). O citado colega direcionou (após *talk show* intitulado: Diretrizes Curriculares Nacionais – o que muda e quais as consequências para a enfermagem?) à mesa condutora das discussões naquela tarde, o seguinte questionamento: Como resistir às pressões que nos impelem a

¹ Enfermeira. Doutoranda em Educação. Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). E-mail: <kelly_7497@hotmail.com>.

² Professora. Doutora em Educação. Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP).

privilegiar rentabilidade dos cursos em detrimento da qualidade? Como resistir, em nossos cursos, aos reiterados ataques contra o Sistema Único de Saúde (SUS)? Mas, por que o destaque, neste texto, à formação em Enfermagem? Por uma razão: a Enfermagem é a força de trabalho em Saúde que viabiliza o SUS. Segundo dados do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN), há no Brasil um total de 2.055.131 profissionais de enfermagem, dentre os quais 1.558.738 auxiliares e técnicos e; 469.393 enfermeiros⁽¹⁾. Os profissionais de Enfermagem representam mais de 50% da força de trabalho em Saúde⁽²⁾. Essa categoria profissional é o sustentáculo do SUS não somente pela expressão numérica, mas também pelo destaque do papel do enfermeiro no cuidado em Saúde, haja vista que eles são responsáveis pela organização e coordenação dos serviços e recursos de saúde, viabilizando a assistência em saúde não só para a enfermagem, mas também para as demais classes profissionais⁽³⁾. Portanto, as investidas contra a formação profissional em Enfermagem na direção da rentabilidade sem qualidade se configuram como uma tentativa de estrangular o direito social de atendimento à saúde de milhões de brasileiros, que têm, nesse Sistema, a única opção de acesso a cuidados em Saúde. Não esqueçamos o que diz Milta Torrez^(4:78): “O impedimento ao acesso e à qualidade do ato de ser cuidado é a supressão do direito à saúde, mas o acesso sem qualidade também o é”. O SUS é a expressão de qualidade, que deve nortear – segundo a Lei Orgânica da Saúde, lei nº 8.080 de 1990 – a formação profissional em Saúde⁽⁵⁾.

OBJETIVO

Delinear pistas para a resistência ante às ofensivas ao campo da formação profissional em Enfermagem.

MÉTODO

Estudo teórico, reflexivo, de perspectiva dialética e que tem na pesquisa bibliográfica

seu recurso de investigação. Para as discussões, utilizou-se cabedal teórico da disciplina de Política e Legislação Educacional, ofertada pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da UNICAMP no primeiro semestre de 2018.

RESULTADOS

“O SUS está morrendo. Pessoas que nunca precisaram dele agora precisam e nós, profissionais da Saúde, nos deparamos com a redução de investimentos na área” (informação verbal)⁽¹⁾. Discursos como esse evidenciam a redução da intervenção estatal em políticas públicas brasileiras. O Estado Desertor é caracterizado pelo “abandono, degradação, omissão e concessão do público – o que se expressa de um modo geral, na crise de atendimento às áreas sociais básicas, criando um contexto onde o papel reservado ao Estado reduz-se a ser regulador ou administrador da miséria”. A privatização é a principal consequência da deserção estatal^(6:108-109).

Essa situação tem relação com o modo como o capital internacional (credor de volumosas dívidas externas) determina a alocação de investimentos públicos pelo Estado (devedor) – o que, segundo Faletto⁽⁷⁾, dá-se de forma semelhante nos países latino-americanos. Assim, fala-se em capitalismo pós-nacional, para expressar o grau de inoperância do Estado frente às demandas econômicas e sociais internas⁽⁷⁾. No Brasil, tal grau de inoperância foi recentemente agravado com o duro golpe éticopolítico que culminou no *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff. Com a assunção de Michel Temer ao poder, estratégias econômicas que visam reduzir investimentos em políticas públicas com vistas ao redirecionamento de recursos para a desoneração fiscal de *commodities* ganham espaço, privilegiando o mercado internacional.

Uma dessas medidas mitigadoras de direitos sociais foi a Emenda Constitucional nº 95/2016, que estabeleceu o teto dos gastos públicos em saúde e educação. Em um país com 8,2% de taxa de desocupados em 2016, atingindo 13,1%

no primeiro semestre de 2018⁽⁸⁾, a afirmação que introduz esta seção chega a ser redundante: “Pessoas que nunca precisaram do SUS agora precisam”.

A redução de investimentos públicos em Saúde serve ao discurso da ineficiência do SUS, que traz a reboque o assédio por sua privatização. Quase trinta anos após a regulamentação do SUS (pela lei orgânica da saúde, número 8.080 de 1990), o Sistema se encontra ameaçado por investidas neoliberais, que militam com sagacidade por sua privatização. A Federação Brasileira de Planos de Saúde (FEBRAPLAN) é uma das entidades portadoras desse interesse e, nessa direção, tem encetado iniciativas de discussão de novas alternativas para o atendimento à saúde. As tentativas de desmonte do SUS não visam apenas a destinação aos cofres empresariais, dos lucros auferidos pelos atendimentos à saúde, mas, implicitamente, o apagamento da ideia de saúde como direito, conquistado mediante um movimento de ampla reforma, que visava a redução das iniquidades sociais.

“Os sentidos do SUS público estão centrados no direito à saúde, no seu reconhecimento como produção social e, conseqüentemente, no projeto societário presente na perspectiva da Reforma Sanitária como parte de uma reforma social”^(4: 249).

Portanto, as tentativas de apagamento de direitos da memória social coletiva não se destinam exclusivamente à área de Saúde, mas às políticas sociais amplas, dentre as quais a educacional. Nesse setor, “a indústria da educação tem se contraposto ao estado democrático de direito” (informação verbal)⁽²⁾, difundindo a ideia de educação como mercadoria (vendida em qualquer *shopping center* a R\$ 199,00 de matrícula, R\$ 59,90 de mensalidade; e claro, à distância).

DISCUSSÃO

Segundo dados do Censo da Educação Superior, em 2015 houve um total de 8.027.297 matrículas em cursos presenciais e à distância, das quais 75,7% ocorreram no âmbito privado da educação. Essa situação atinge frontalmente

a Enfermagem, o que fica patente quando o documento citado apresenta um total de 259.986 matrículas (no mesmo ano), dentre as quais 86,5% se deram em instituições de ensino privadas. Ademais, em 2015, foram ofertadas 72.509 vagas em cursos de Enfermagem na modalidade à distância⁽⁹⁾. Nessa realidade – imersos em um sistema capitalista pós-nacional⁽⁷⁾, em referência à supremacia dos interesses do mercado internacional sobre os anseios nacionais – assumir postura contrária à formação para o mercado seria demonstração de ingenuidade. Se assim procedêssemos, estaríamos formando de costas à inserção profissional no mundo do trabalho, e, portanto, negando ao sujeito a possibilidade de, pelo trabalho, ascender socialmente. Logo, não estaríamos contribuindo para a redução das iniquidades sociais que assolam a maioria dos brasileiros. Não é isso o que nós, educadores, queremos. O que queremos, pois? Assumimos e comprometemo-nos com a formação para o mercado de trabalho, mas nos interessa sobremaneira a posição e o modo de inserção do educando nesse cenário. À luz do pensamento de Saviani⁽¹⁰⁾, afirmamos que o problema da dependência do saber em relação ao trabalho é exatamente a relativa autonomia do primeiro em relação ao último. Daí advém, também, o prejuízo à liberdade do professor em seu papel. Contudo, tal entrave pode ser enfrentado sob a seguinte reflexão: se é para formar para o mundo do trabalho, como eu, professor, posso delinear – nas condições que se me apresentam – o modo dessa inserção? Formar para o mundo do trabalho todos sabemos que temos de formar. A questão é como (em que posição) esse futuro profissional será inserido nesse âmbito. Problemático é que os interesses de mercado colidem, ideologicamente, com a formação para a cidadania, uma vez a que cidadania implica igualdade de direitos e deveres. Todavia, o capital – razão de existir do mercado – depende, para sua acumulação, da desigualdade.

Nesse contexto, a formação passa a ser cada vez mais pressionada a ensinar o básico que instrumentaliza o sujeito a uma inserção

marginal (operacional) no mercado de trabalho. Com isso, parece esquecer que a educação tem o papel de formar para o desenvolvimento das potencialidades humanas (que não se restringem ao que é básico).

“O básico exclui o que não é considerado básico – esta é a questão. O problema não é o que ele contém como básico, é o que ele exclui sem dizer, pelo fato de ser básico. Esses estreitamentos impostos à educação deixam de fora a boa educação que sempre será mais do que o básico”^(11: 390).

No âmbito da formação profissional em Enfermagem, a proposta de novas Diretrizes Curriculares representa ameaça à rentabilidade dos cursos, uma vez que

As mudanças previstas reforçam a integração teoria e prática, a formação interdisciplinar, a garantia de participação dos enfermeiros dos serviços nas atividades práticas e estágio curricular supervisionado, bem como o estabelecimento das áreas prioritárias de formação segundo o quadro epidemiológico, as necessidades em saúde da população e os princípios do Sistema Único de Saúde. Destaca-se o estabelecimento da carga horária mínima para as atividades práticas, que devem ocorrer desde o início do curso. Reforça-se a importância do ensino presencial, pois não se admite outra modalidade para as disciplinas de caráter assistencial e de práticas que tratem do cuidado e a atenção à saúde de indivíduos, famílias, grupos e coletividades^(12: iii).

Políticas “não são um tranquilo e neutro espaço jurídico ou administrativo, mas sim uma arena política na qual convergem, lutam e concertam as forças políticas”^(13:31). Portanto, nos órgãos estatais reside a incoerência: representar o interesse geral *versus* interesses particulares (*lobbies*). Eis aí uma herança do período pós-colonial brasileiro, quando as oligarquias locais determinavam seus interesses e agiam na direção deles.

Em meio a essas tensões, nós, educadores em enfermagem, temos por missão jamais esquecer em nome de quem formamos; formamos para o SUS. “Que profissional formar? Que lugar ocupar? Que alianças firmar? Precisamos preservar o que já

nos era caro: a formação voltada para o SUS, para o atendimento das necessidades sociais de saúde” (informação verbal)⁽³⁾. O historicamente possível lembra-nos de que muitas vezes a derrota acontecerá pela correlação de forças dominantes; ante a isso, devemos formular e apresentar proposta alternativa, que no momento em que a arena política estiver mais favorável, deve ser considerada.

Resiste-se à tendência dominante, mas formulando e apresentando proposta alternativa que, pelo conteúdo e pela forma de mobilização, permite conduzir o embate com alguma chance de reverter a situação, senão imediatamente, acumulando energia para o momento em que a correlação de forças se tornar mais favorável^(10:237).

Portanto, resistir de forma propositiva é a estratégia da resistência ativa. Segundo Saviani⁽¹⁰⁾, a resistência ativa se manifesta em forma e em conteúdo. Quanto à forma, resistir através de organizações coletivas; com respeito ao conteúdo, trata-se de apresentar alternativas ao que é imposto pelo poder hegemônico. No âmbito da educação em enfermagem, a Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) é uma organização comprometida com a qualidade da educação em Enfermagem, sendo espaço potente para a resistência. Outro espaço é aquele que pode ser construído no interior de cada curso de graduação em enfermagem (docentes, coordenadores e demais membros da comunidade acadêmica). “Com a estratégia da resistência ativa nos empenharemos em construir uma nova relação hegemônica que viabilize as transformações indispensáveis para adequar a educação às necessidades e aspirações da população brasileira”^(10:238). Eis a boa educação: aquela que atende aos anseios da população, buscando promover justiça social.

Outra forma de resistir é através da pesquisa. Há duas razões para isso: primeiro porque a teoria é um “mecanismo social de controle da direção e da intenção dos atores poderosos”^(13:19); outra, porque “a pesquisa em educação visa não só conhecer o mundo, mas sobretudo, transformá-lo. Mudar é vencer a indiferença, estabelecer a

diferença, alterar, se incomodar com a situação do outro, dos muitos outros”^(14:41).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, o momento de transição para novas Diretrizes Curriculares possibilita o tempo para pensar o que temos feito no ensino e na pesquisa; para resgatar nossos valores e; tempo para refutar o que não nos representa (informação verbal). Então, que pela pesquisa resistamos ativamente e que na resistência ativa, lutemos pelo direito de pesquisar (cada vez mais ameaçado nas IES privadas, hegemônicas no mercado da educação).

NOTAS EXPLICATIVAS

¹Discurso de enfermeira ouvinte do II Seminário para Atenção Básica, promovido pelo Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN/SP), subseção Campinas, em 15 de junho de 2018.

²Fala proferida pela professora Kenia Lara Silva, durante sua participação no 16º Seminário Nacional de Diretrizes para a Educação em Enfermagem e 13º Simpósio Nacional de Diagnósticos de Enfermagem.

³Fala proferida pela professora Mara Regina Lemes de Sordi, durante sua participação no 16º Seminário Nacional de Diretrizes para a Educação em Enfermagem e 13º Simpósio Nacional de Diagnósticos de Enfermagem.

REFERÊNCIAS

1. Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Enfermagem em números [Internet]. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/enfermagem-em-numeros>.
2. Conselho Federal de Enfermagem (COFEN). Pesquisa perfil da enfermagem no Brasil. Rev. Enferm Foco [Internet]. 2016;7. Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/perfilenfermagem/>
3. Lunardi Filho, WD; Lunardi, VL. Uma nova abordagem no ensino de enfermagem e de administração em enfermagem como estratégia de (re)orientação da prática profissional do enfermeiro. Texto Contexto Enferm [Internet]. 1996;5(2):20-4. Disponível em: <http://bases.bireme.br/cgi-bin/wxislind.exe/iah/online/?IsisScript=iah/iah.xis&src=google&base=BDENF&lang=p&nextAction=lnk&exprSearch=2525&indexSearch=ID>
4. Torrez MNFB. Políticas de formação docente para a educação profissional técnica na área de Saúde, na perspectiva da reforma sanitária [tese]. Campinas (SP). Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação. 2014. Disponível em: http://repositorio.unicamp.br/jspui/bitstream/REPOSIP/319175/1/BarronTorrez_MiltaNeideFreire_D.pdf
5. Brasil. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências [Internet]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm.
6. Aguilar LE. Estado Deserto: Brasil-Argentina nos anos de 1982-1992 [Internet]. Campinas (SP). Universidade Estadual de Campinas. Faculdade de Educação. 1994. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/253712>
7. Faletto E. La especificidad del Estado em América Latina. Rev de la Cepal [Internet]. 1989; 38. Disponível em: <http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/coediciones/20141009045524/2.3.pdf>
8. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa mensal de emprego. Principais resultados, fevereiro/2016 [Internet]. Disponível em <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/trabalho/9180-pesquisa-mensal-de-emprego.html?=&t=destaques>.
9. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira. Sinopse Estatística da Educação Superior 2015 [Internet]. Brasília (DF): Inep, 2016. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse>

10. Saviani D. A nova lei da educação: Trajetória, limites e perspectivas. 9ª ed. Campinas: Autores Associados, 1998.
11. Freitas LC. Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação [Internet]. *Educ & Soc*, 2012; 33(119), p.379-404. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/es/v33n119/a04v33n119.pdf>
12. Teixeira E. Em tempos de novas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o curso de graduação em enfermagem. *Rev Enferm UFSM* [Internet]. 2017, Abr/Jun; 7(2). Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reufsm/article/view/28859>
13. Villanueva LFA. El estudio de las Politicas Publicas – Antologias de Política Publica [Internet].1996. México: Editorial Miguel Ángel Porrúa, 1. Disponível em: http://www.cedet.edu.ar/archivos/bibliotecas_archivos/63torgerson.pdf
14. Kramer S. A educação como resposta responsável: apontamentos sobre o outro como prioridade. In: Freitas, MT (Org.). *Educação, arte e vida em Bakhtin*. Belo Horizonte (MG): Autêntica, 2013.

Recebido em: 26/07/2018.

Aprovado em: 08/12/2018.